



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1285 - 18 de Julho de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 058/2023

Regulamenta a Interdição,
Inversão de sentido de circulação de
vias do Município nas datas de 19 a 26
de julho de 2023 e dá outras
providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

Considerando a necessidade de Interdição e Inversão de sentido de circulação em Japuíba em razão da "TRADICIONAL FESTA DE SANT'ANNA", nas datas de 18 a 26 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Em razão da "TRADICIONAL FESTA DE SANT'ANNA" nas datas de 18 a 26 de julho de 2023 em Japuíba, as alterações no trânsito ocorrerão da seguinte forma:

-Dia 19/07/2023 e 20/07/2023

- **Av Marechal Floriano Peixoto** – Estará proibida a circulação e estacionamento de veículos próximo da Paróquia a partir das 08:00 hs;
- **Largo da Matriz**- Estará proibida a circulação e estacionamento de veículos a partir das 08:00 hs;
- **Rua Coronel Bastos** – Estará em Duplo Sentido de Circulação a partir das 08:00 hs;

-Dia 21/07/2023

- **Av Marechal Floriano Peixoto** – Estará proibida a circulação e estacionamento de veículos próximo da Paróquia das 07:00 hs as

- 17:00 hs, após esse horário fechamento se dará a partir da esquina da Rua Dona Valtina;
- **Largo da Matriz**- Estará proibida a circulação e estacionamento de veículos a partir das 07:00 hs;
- **Rua Coronel Bastos** – Estará em Duplo Sentido de Circulação das 07:00 hs as 17:00 hs, após esse horário fechamento se dará próximo ao PS;

-Dia 22/07/2023

- **Av Marechal Floriano Peixoto** – Estará proibida a circulação e estacionamento de veículos próximo da Paróquia das 07:00 hs as 18:00 hs, após esse horário fechamento se dará a partir da esquina da Rua Dona Valtina;
- **Largo da Matriz**- Estará proibida a circulação e estacionamento de veículos a partir das 08:00 hs;
- **Rua Coronel Bastos** – Estará em Duplo Sentido de Circulação das 07:00 hs as 18:00 hs, após esse horário fechamento se dará próximo ao PS;

-Dia 23/07/2023

- **Av Marechal Floriano Peixoto** – Estará proibida a circulação e estacionamento de veículos próximo da Paróquia das 07:00 hs as 11:00 hs, após esse horário o fechamento se dará a partir da esquina da Rua Dona Valtina;
- **Largo da Matriz**- Estará proibida a circulação e estacionamento de veículos a partir das 07:00 hs;
- **Rua Coronel Bastos** – Estará em Duplo Sentido de Circulação das 07:00 hs as 11:00 hs, após esse horário fechamento se dará próximo ao PS;

-Dia 24 e 25/07/2023

- **Av Marechal Floriano Peixoto** – Estará proibida a circulação e estacionamento de veículos próximo da Paróquia das 07:00 hs as 17:00 hs, após esse horário o fechamento se dará a partir da esquina da Rua Dona Valtina;
- **Largo da Matriz**- Estará proibida a circulação e estacionamento de veículos a partir das 07:00 hs;

- **Rua Coronel Bastos** – Estará em Duplo Sentido de Circulação das 07:00 hs as 17:00 hs, após esse horário o fechamento se dará próximo ao PS;

-Dia 26/07/2023

- **Av Marechal Floriano Peixoto** – Estará proibida a circulação e estacionamento de veículos próximo da Paróquia das 07:00 hs as 16:00 hs, após esse horário o fechamento se dará a partir da esquina da Rua Dona Valtina;
- **Largo da Matriz**- Estará proibida a circulação e estacionamento de veículos a partir das 07:00 hs;
- **Rua Coronel Bastos** – Estará em Duplo Sentido de Circulação das 07:00 hs as 16:00 hs, após esse horário fechamento se dará próximo ao PS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 18 de Julho de 2023.

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

DECRETO Nº 4.745 DE 18 DE JULHO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.745 de 18 de Julho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

30 - AUTARQUIA	
30.033- AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
524-17.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.2.759.0000	30.000,00
546-17.512.0001.2041.3.3.90.30.00.00.00.2.759.0000	50.000,00
Total de Suplementação:	80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA	
30.033- AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
550-17.512.0001.2041.4.4.90.52.00.00.00.00.2.759.0000	80.000,00
Total da Anulação:	80.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Julho de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.746, DE 18 DE JULHO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.746, de 18 de julho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento-Programa de 2023.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
219-27.812.0008.1002.3.3.90.30.00.00.00.1.700.0000	300.000,00
Total de Suplementação:	300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADADO, verificado na (s) Fonte(s) 1.700.000 (Outras Transf.de Conv.ou Instr.Cong.da União), conforme inciso II, do § 1º, e § 3º, ambos, do Art.nº 43, da Lei nº 4.320/64 e demonstrado no Anexo I deste decreto.

EXCESSO DE ARRECADADO-FONTE 1.700.000 (OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTR. CONG.DA UNIÃO)	300.000,00
---	------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

O COMBATE À MALÁRIA
ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

UNIDOS PARA PREVENIR

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Dê ao agente borrar a sua casa

UNIDOS PARA TRATAR

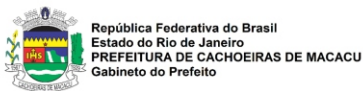
- Fique atento aos sintomas:
- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.
Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Salva-me em gov.br/malaria

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL





República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº: 4.746

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 1.700.0000 - OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2023	375.000,00
Receita Realizada	(A) 01 a 05 / 2023	582.552,54
	(B) 01 a 05 / 2022	365.785,99
	(C) 06 a 12 / 2022	524.564,13

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO (D)

D = A / B, logo $\frac{582.552,54}{365.785,99}$ 1,592604845254

TAXA DE INCREMENTO (%)			
Arrecadação Projetada 06 a 12 / 2023	(C * D)	(E)	835.423,38
Arrecadação Total Projetada para Exercício 2023	(A + E)	(F)	1.417.975,92
Previsão Orçamentária 2023	(G)	(G)	375.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(F - G)	(H)	1.042.975,92
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)	(I)	0,00
Excesso Provável Liberado para Utilização	(H - I)	(H - I)	1.042.975,92

MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)			
Receita Realizada 1 a 5/2023	(J)	(J)	582.552,54
Média Mensal = (J)/5	(K)	(K)	116.510,51
Projeção para os 12 meses	(L)	(L)	1.398.126,10
Previsão Orçamentária 2023	(M)	(M)	375.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(L - M)	(N)	1.023.126,10
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)	(I)	0,00
Excesso Provável Liberado para Utilização	(N - I)	(N - I)	1.023.126,10

EXCESSO REAL JÁ ATINGIDO			
Receita Realizada 1 a 5/2023	(O)	(O)	582.552,54
Previsão Orçamentária 2023	(P)	(P)	375.000,00
Excesso de Arrecadação no Período	(O - P)	(Q)	207.552,54
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)	(I)	0,00
Excesso Liberado para Utilização	(Q - I)	(Q - I)	207.552,54

MÉTODO A SER UTILIZADO = MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)			
EXCESSO ESTIMADO BRUTO =			1.023.126,10
LIMITE PRUDENCIAL A SER UTILIZADO 50%			511.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

O princípio da prudência, nos orienta que baseemos os cálculos pelo pior cenário, portanto para esse caso, a municipalidade opta por decretar por MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO), ou seja, R\$ 511.000,00



Processo de escolha para

Conselheiro Tutelar

Atenção!



Estudo Dirigido para candidatos

Dia: 20/07/2023

Horário: 09h às 17h

Local: Auditório da
Secretaria Municipal de Educação



NÃO SE CALE

Violência contra criança
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 579 - 18 de Julho de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1285

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 0172023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

X
FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Instrumentos Musicais, referente às atividades de banda musical destinado às Escolas Públicas Municipais E.M ENG°.ELIAS FARHAT E E.M.RIO DAS PEDRA.

VALOR TOTAL: R\$ 86.336,00 (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 202/2023.

Cachoeiras de Macacu, 11 de julho de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE:**

• **HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 1638/2023.

Licitação nº 020/2023.

Modalidade: Pregão Presencial.

Data da Homologação: 14/07/2023.

Valor Total Contratado: R\$ 147.800,80 (Cento e quarenta e sete mil oitocentos reais e oitenta centavos).

Empresas Contratadas: ALN EMPIRE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C A S CONSTRUTORA E ACABAMENTOS LTDA e CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO A SEREM UTILIZADOS EM ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DESTA MUNICÍPIO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 14/07/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/FME

CONCORRÊNCIA Nº001/2023
Proc. Adm. nº 823/2022

DATA DE ABERTURA: 21 de agosto de 2023.
HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para ampliação, reestruturação e cobertura do Colégio Municipal Professor Carlos Brandão – Cachoeiras de Macacu/RJ.

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 19/07/2023 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas e pelo email: sme.comprascm@hotmail.com

Cachoeiras de Macacu, 18 de julho de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE:**

• **HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 0612/2023.

Licitação nº 021/2023.

Modalidade: Pregão Presencial.

Data da Homologação: 13/07/2023.

Valor Total Contratado: R\$ 319.980,00 (Trezentos e dezoito mil novecentos e oitenta reais).

Empresa Contratada: WW PÁDIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS CARACTERIZADAS NOVA O KM, TIPO AUTOMÓVEL, SUV, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO EDITALÍCIO E EM SEUS ANEXOS.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 13/07/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

www.prefeituracachoeiras.com

↓

Tenha o
Diário Oficial
na palma da
sua mão

www.prefeituracachoeiras.com/diariooficial

Secretaria Municipal de GOVERNO
Cachoeiras de Macacu



Sócio mais em
saúde.gov.br/tuberculose

TUBERCULOSE
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ

Processo de escolha para Conselheiro Tutelar

Atenção!



Prova de Aferição de Conhecimentos para candidatos

Dia: 23/07/2023

Horário: 09h às 13h

Local: Colégio Municipal Prof. Carlos Brandão

!! O candidato deverá chegar ao local da prova
às 08h.

